



## PORTARIA Nº 1357, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora CARLA APARECIDA MAIELO BARRETO DI DOMENICO e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CARLA APARECIDA MAIELO BARRETO DI DOMENICO – PSICOLOGO(A) - 40 HS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTENCIA SOCIAL**, e prestando serviços no **CADASTRO ÚNICO**, pelo período de **03/07/2024 á 29/12/2024**, com as seguintes atribuições:

- Ligações telefônicas as famílias referenciadas ou não na unidade;
- Organizar o arquivamento de documentos;
- Apoio aos demais profissionais da equipe na realização de trabalhos administrativos internos e externos;
- Colaborar com o planejamento e organização dos serviços da unidade.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024.



**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de julho de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 18/07/2024 às 15:37:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OQ6**

**5VQ**

**1DD**

**6K5**